

ACÓRDÃO Nº 4.371

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.773.2006-9-TCE

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura

Municipal de Tarauacá, relativo ao 6º bimestre de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor **Erisvando Torquato do Nascimento.**

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Incorreta apuração dos limites mínimos constitucionais relativos à educação e saúde. Não cumprimento dos limites mínimos constitucionais previstos no art. 212, *caput* e no art. 60, *caput*, do ADCT, ambos da CF/88, para a área de educação. Notificação. Apensamento deste processo à Prestação de Contas do exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 27 de abril de 2006.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br